



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000120



DECRETO N.º 2.641/2003
EM 03 DE SETEMBRO DE 2003.



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 867.963,40 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos)** destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|-------------|--------------|--|-----|-----------|
| Órgão: | 02 | Chefia do Executivo | | |
| Unid. Org.: | 02.01 | Gabinete do Prefeito | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 122 | Administração Geral | | |
| Programa: | 0002 | Supervisão e Coordenação Superior | | |
| Atividade: | 0002.2.007 | Adm. e Coord. do Gabinete do Prefeito | | |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de consumo em geral..... | R\$ | 430,00 |
| Sub Função: | 131 | Comunicação Social | | |
| Programa: | 0003 | Comunicação Social | | |
| Atividade: | 0003.2.008 | Manutenção da Imprensa Oficial | | |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos..... | R\$ | 15.000,00 |
| Unid. Org.: | 02.02 | Divisão da Guarda Municipal | | |
| Função: | 06 | Segurança Pública | | |
| Sub Função: | 181 | Policimento | | |
| Programa: | 0004 | Segurança do Município | | |
| Atividade: | 0004.2.009 | Direção e Coordenação da Guarda Municipal | | |
| Elemento: | 3.3.90.36.01 | Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física..... | R\$ | 15.000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos..... | R\$ | 20.000,00 |

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000121
Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.641/2003 - 2



Unid. Org.: 02.03 Divisão do Fundo Social de Solidariedade
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0005 Assistência Social Geral
Atividade: 0005.2.010 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Elemento: 3.3.90.11.01 Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 5 000,00

Unid. Org.: 02.04 Fdo. Munic. Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0006 Assistência ao Menor
Atividade: 0006.2.011 Direção e Manut. do Fdo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento: 3.3.90.13.01 Obrigações Patronais F.P.M.L. e I.N.S.S..... R\$ 1 100,00

Órgão: 03 **Secretaria dos Negócios Jurídicos**
Unid. Org.: 03.01 Divisão dos Processos Cíveis
Função: 004 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 007 Defesa do Interesse Público
Atividade: 007.2.0012 Manutenção da Div. dos Processos Cíveis
Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant.Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 9 500,00

Unid. Org.: 03.02 Divisão de Execução Fiscal
Função: 004 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 007 Defesa do Interesse Público
Atividade: 007.2.0014 Manutenção da Div. de Execução Fiscal
Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant.Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 6 000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid. Org.: 04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0005 Assistência Social Geral
Atividade: 0005.2.017 Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais F.P.M.L. e INSS..... R\$ 1 900,00
Elemento: 3.1.90.16.01 Pessoal Civil Serviços Extraordinários..... R\$ 2 000,00
Elemento: 3.3.90.30.01 Material de Consumo em Geral..... R\$ 1 000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**
Unid. Org.: 05.01 Divisão de Planejamento, Obras e Construções
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral

J. M.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000122

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2.641/2003 - 3 -

| | | | | |
|-------------|--------------|---|-----|------------|
| Programa: | 08 | Administração Geral | | |
| Atividade: | 0008.2.021 | Direção e manutenção da divisão de Planejamento, Obras e Construções. | | |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de Consumo em Geral..... | R\$ | 5 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serv. e Encargos..... | R\$ | 5 000,00 |
| Função: | 15 | Urbanismo | | |
| Sub Função: | 451 | Infra - Estrutura Urbana | | |
| Programa: | 0014 | Planejamento em Geral | | |
| Projeto: | 0014.1.007 | Pavimentação de Vias Públicas e Construção de Obras Complementares de Urbanização | | |
| Elemento: | 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações - | R\$ | 39 000,00 |
| Projeto: | 0014.1.018 | Estudos e Projetos(Elaboração de Estudos e Projetos p/ Obras e Atividades do Interesse Municipal). | | |
| Elemento: | 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | R\$ | 130 000,00 |
| Unid. Orç.: | 05.02 | Divisão de Água e Saneamento | | |
| Função: | 17 | Saneamento | | |
| Sub Função: | 512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| Programa: | 0015 | Saneamento em Geral | | |
| Atividade: | 0015.2.022 | Manutenção do sistema de abastecimento de água, adução, reservatório, tratamento e distribuição de água | | |
| Elemento: | 3.1.90.11.01 | Vencos Vant.Fixas -Pessoal Civil..... | R\$ | 25 000,00 |
| Elemento: | 31.90.13.01 | Obrigações Patronais F.P.M.L. e INSS..... | R\$ | 5 200,00 |
| Elemento: | 3.1.90.16.01 | Pessoal Civil -Serviços Extraordinários..... | R\$ | 15 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de Consumo em Geral..... | R\$ | 21 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 37 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.03 | Outros Serviços Iluminação..... | R\$ | 30 000,00 |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e Material permanente..... | R\$ | 7 270,00 |
| Unid. Orç.: | 06.02 | Divisão de Tributação | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 129 | Administração de Receitas | | |
| Programa: | 0024 | Administração das Receitas | | |
| Atividade: | 0024.2.030 | Admin. Fiscal e Tributária | | |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de Consumo em Geral..... | R\$ | 6 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos..... | R\$ | 8 000,00 |
| Unid. Orç.: | 06.03 | Divisão de Tesouraria | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 123 | Administração Financeira | | |
| Programa: | 0025 | Administração Financeira | | |
| Atividade: | 0025.2.031 | Manutenção das atividades dos serviços em geral da Tesouraria | | |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 5 000,00 |

D. J. M.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000123

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2.641/2003 - 4 SÃO PAULO

| | | | | |
|--------------------|--------------|---|-----|-----------|
| Órgão: | 07 | Secretaria de Saúde | | |
| Unid. Orç.: | 07.01 | Div. de Vigilância San. e Epidemiológica | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 304 | Vigilância Sanitária | | |
| Programa: | 0028 | Assistência Médica e Ambulatorial | | |
| Atividade: | 0028.2.032 | Manutenção da vigilância Sanitária | | |
| Elemento: | 3.1.90.13.01 | Obrigações Patronais F.P.M.L. e INSS..... | R\$ | 3 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de Consumo em Geral..... | R\$ | 2 000,00 |
| Elemento: | 3.9.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 876,00 |
| Unid. Orç.: | 07.02 | Div. do Centro de Saúde | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 0027 | Assistência Médica e Ambulatorial | | |
| Atividade: | 0027.2.033 | Manutenção dos serviços do centro de saúde | | |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de Consumo em Geral..... | R\$ | 2 500,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serv.e Encargos -Pessoa Jurídica..... | R\$ | 30 000,00 |
| Unid. Orç.: | 07.03 | Div. do Posto de Atendimento Sto. Antonio | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 0027 | Assistência Médica e Ambulatorial | | |
| Atividade: | 0027.2.034 | Manutenção dos serviços do P.A. St. Antonio | | |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 30 429,00 |
| Elemento: | 3.3.90.49.01 | Auxílio -Transporte Vale Transporte..... | R\$ | 1 500,00 |
| Unid. Orç.: | 07.04 | Divisão do Posto de Atendimento Monterrey | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 0027 | Assistência Médica e Ambulatorial | | |
| Atividade: | 0027.2.035 | Manutenção dos serviços do Posto de Atendimento Monterrey | | |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 8 000,00 |
| Unid. Orç.: | 07.05 | Divisão do Fundo Munic.de Saúde/Administrativo | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 0027 | Assistência médica Ambulatorial | | |
| Atividade: | 0027.2.036 | Administração e Manutenção dos Serv.da Saúde | | |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 21 000,00 |
| Órgão: | 08 | Secretaria da Educação | | |
| Unid. Orç.: | 08.01 | Divisão do Ensino Fundamental | | |
| Função: | 12 | Educação | | |
| Sub Função: | 361 | Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 0029 | Ensino Regular | | |
| Atividade: | 0029.2.038 | Manutenção das unidades escolares de 1ª grau | | |

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Decreto nº 2.641/2003 - 5 -

| | | | | |
|-------------|--------------|---|-----|-----------|
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de Consumo em Geral..... | R\$ | 4 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 33 500,00 |
| Programa: | 0030 | Transporte Escolar | | |
| Atividade: | 0030.2.039 | Operação e manutenção do Transporte Escolar | | |
| Elemento: | 3.3.90.39.05 | Outr.Serv. e Encargos- Transporte Escolar..... | R\$ | 36 500,00 |
| Programa: | 0029 | Ensino Regular | | |
| Projeto: | 0029.1.0026 | Construção , Reforma ou ampliação de prédios destinados ao ensino fundamental | | |
| Elemento: | 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações..... | R\$ | 27 000,00 |
| Unid. Orç.: | 08.02 | Divisão de Merenda Escolar | | |
| Função: | 08 | Assistência Social | | |
| Sub Função: | 243 | Assistência à criança e ao adolescente | | |
| Programa: | 0032 | Alimentação e Nutrição | | |
| Atividade: | 0032.2.042 | Manutenção das atividades do programa de alimentação escolar. | | |
| Elemento: | 3.1.90.16.01 | Pessoal Civil -Serv. Extraordinários..... | R\$ | 4 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 17 000,00 |
| Unid. Orç.: | 08.03 | Divisão de Educação Pré-Escolar | | |
| Função: | 12 | Educação | | |
| Sub Função: | 365 | Educação Infantil | | |
| Programa: | 0033 | Educação Pré-Escolar | | |
| Atividade: | 0033.2.043 | Manutenção das Unidades de Educação Pré-escolar | | |
| Elemento: | 3.1.90.13.01 | Obrigações Patronais F.P.M.L. e INSS | R\$ | 11 900,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.09 | Outros Serv.e Encargos - Pré- Escolar..... | R\$ | 10 500,00 |
| Unid. Orç.: | 08.04 | Fdo. de Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag. Fundef | | |
| Função: | 12 | Educação | | |
| Sub Função: | 361 | Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 0029 | Ensino Regular | | |
| Atividade: | 0029.2.040 | Manutenção do F.M.D.E. Fundamental e Valorização do Magistério | | |
| Elemento: | 3.1.90.13.01 | Obrigações Patronais F. P.M.L. e INSS..... | R\$ | 22 000,00 |
| Elemento: | 31.90.16.02 | Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil..... | R\$ | 35 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 50 000,00 |
| Órgão: | 09 | Secretaria de Administração | | |
| Unid. Orç.: | 09.01 | Divisão de Serviços Administrativos | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 122 | Administração geral | | |
| Programa: | 0008 | Administração geral | | |
| Atividade: | 0008.2.45 | Administração e manutenção dos serviços em geral da Divisão de Serviços Administrativos | | |

J. Lou



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Decreto nº 2.641/2003 - 6 -

| | | | | |
|-------------|--------------|---|-----|-----------|
| Elemento: | 3.3.90.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 17 000,00 |
| Projeto: | 0008.1.33 | Construção de Complexo Administrativo; desapropriação de áreas de Terras; Implantação de plano diretor. | | |
| Elemento: | 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações..... | R\$ | 1 500,00 |
| Unid. Org.: | 09.03 | Divisão de Compras e Almoxarifado | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 122 | Administração geral | | |
| Programa: | 0008 | Administração geral | | |
| Atividade: | 0008.2.48 | Controle e Manutenção dos serviços de almoxarifado e compras | | |
| Elemento: | 3.1.90.13.01 | Obrigações patronais F.P.M.L. e INSS..... | R\$ | 500,00 |
| Unid. Org.: | 09.04 | Divisão de Pessoal | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 122 | Administração geral | | |
| Programa: | 0008 | Administração geral | | |
| Atividade: | 0008.2.49 | Manutenção do pessoal e manutenção dos Serviços da Unidade | | |
| Elemento: | 3.1.90.16.01 | Pessoal Civil - Serviços Extraordinários..... | R\$ | 500,00 |
| Unid. Org.: | 09.05 | Divisão de Transporte | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 122 | Administração geral | | |
| Programa: | 0008 | Administração geral | | |
| Atividade: | 0008.2.50 | Manutenção dos serviços de transportes | | |
| Elemento: | 3.1.90.13.01 | Obrigações patronais F.P.M.L. e INSS | R\$ | 2 600,00 |
| Elemento: | 3.3.90.16.01 | Pessoal Civil - Serviços Extraordinários..... | R\$ | 1 500,00 |
| Órgão: | 10 | Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura | | |
| Unid. Org.: | 10.01 | Divisão de Cultura e Ensino Técnico | | |
| Função: | 13 | Cultura | | |
| Sub Função: | 392 | Difusão Cultural | | |
| Programa: | 0037 | Promoção Cultural | | |
| Atividade: | 0037.2.53 | Operação e Manutenção das atividades Culturais no Município | | |
| Elemento: | 3.3.90.36.01 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física | R\$ | 7 500,00 |
| Unid. Org.: | 10.03 | Divisão de Planejamento Estratégico | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 122 | Administração Geral | | |
| Programa: | 0040 | Desenvolvimento Setorial | | |
| Atividade: | 0040.2.55 | Direção e Manutenção da Divisão de Planejamento Estratégico | | |

7 Jan



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000126
Cidade de
LOUVEIRA
SÃO PAULO



Decreto nº 2.641/2003 - 7 -

Elemento: 3.3.90.30.01 Material de Consumo em Geral..... R\$ 2 000,00
Elemento: 3.3.90.36.01 Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... R\$ 400,00

Função: 20 Agricultura
Sub Função: 606 Extensão Rural
Programa: 0043 Promoção e Extensão Rural
Atividade: 0043.2.55 Direção e Manutenção da Divisão de Planejamento Estratégico

Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serv.Pessoa Jurídica - Agricultura..... R\$ 1 000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Serviços Públicos**

Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Públicos

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0017 Serviços Públicos

Atividade: 0017.2.024 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos

Elemento: 3.1.90.13.01 Obrigações patronais F.P.M.L. e INSS R\$ 7 300,00

Elemento: 3.1.90.16.01 Pessoal Civil -Serviços Extraordinários..... R\$ 9 000,00

Elemento: 3.3.90.30.01 Material de Consumo em Geral..... R\$ 1 758,40

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0018 Iluminação Pública

Atividade: 0018.2. 24 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos

Elemento: 3.3.90.39.03 Outros Serv. Iluminação..... R\$ 6 000,00

Programa: 0016 Limpeza Pública

Atividade: 0016.2.0023 Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.39.04 Outros Serviços Encargos-Limpeza Pública..... R\$ 12 000,00

Órgão: 12 **Secretaria de Esportes e Cultura**

Unid. Orç.: 12.01 Divisão de Esportes e Integração Social

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0011 Desporto Amador

Atividade: 0011.2.019 Manutenção das Ativ. Esportivas no Município

Elemento: 3.3.90.30.01 Material de Consumo em Geral..... R\$ 4 500,00

Elemento: 3.3.90.39.03 Outros serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... R\$ 9 000,00

Unid. Orç.: 12.02 Divisão de Cultura e Ensino Técnico

Função: 13 Cultura

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0037 Promoção Cultural

Atividade: 0037.2.53 Operação e manutenção das atividades culturais do município

Elemento: 3.3.90.39.03 Outros serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... R\$ 17 800,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Decreto nº 2.641/2003 - 8

Total da Suplementação R\$ 867 963,40

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|-------------|--------------|---|-----|------------|
| Órgão: | 02 | Chefia do Executivo | | |
| Unid. Orç.: | 02.01 | Gabinete do Prefeito | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 122 | Administração Geral | | |
| Programa: | 0002 | Supervisão e Coordenação Superior | | |
| Atividade: | 0002.2.007 | Administração e Coordenação do Gabinete do Prefeito | | |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 3 365,00 |
| Sub Função: | 131 | Comunicação Social | | |
| Programa: | 0003 | Comunicação Social | | |
| Atividade: | 0003.2.008 | Manutenção da Imprensa Oficial | | |
| Elemento: | 3.390.39.01 | Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 8 800,00 |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 1 600,00 |
| Unid. Orç.: | 02.02 | Divisão da Guarda Municipal | | |
| Função: | 06 | Segurança Pública | | |
| Sub Função: | 181 | Policiamento | | |
| Programa: | 0004 | Segurança do Município | | |
| Atividade: | 0004.2.009 | Direção e Coordenação da Guarda Municipal | | |
| Elemento: | 3.1.90.11.01 | Vencos Vantagens Fixas -Pessoal Civil..... | R\$ | 100 000,00 |
| Elemento: | 3.1.90.13.01 | Obrigações Patronais-F.P.M.L. e INSS..... | R\$ | 20 000,00 |
| Elemento: | 3.1.90.16.01 | Pessoal Civil -Serviços Extraordinários..... | R\$ | 25 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.34.01 | Mão de Obra Terceirizada..... | R\$ | 5 000,00 |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 5 000,00 |
| Unid. Orç.: | 02.03 | Divisão do Fundo Social de Solidariedade | | |
| Função: | 08 | Assistência Social | | |
| Sub Função: | 244 | Assistência Comunitária | | |
| Programa: | 0005 | Assistência Social Geral | | |
| Atividade: | 0005.2.010 | Manutenção do Fundo Social de Solidariedade | | |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 5 000,00 |
| Unid. Orç.: | 02.04 | Fdo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| Função: | 08 | Assistência Social | | |
| Sub Função: | 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| Programa: | 0006 | Assistência ao Menor | | |
| Projeto: | 006.1.020 | Direção e manutenção do Fundo Munic. Dos direitos da Criança e do Adolescente | | |
| Elemento: | 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações..... | R\$ | 5 000,00 |
| Atividade: | 006.2.011 | Direção e manutenção do Fundo Munic. Dos direitos da Criança e do Adolescente | | |

J. au



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Decreto nº 2.641/2003 - 9 -

Elemento: 3.3.90.30.01 Material de consumo em Geral..... R\$ 3 000,00
Elemento: 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física..... R\$ 5 000,00

Órgão: 03 **Secretaria dos Negócios Jurídicos**
Unid. Orç.: 03.02 Divisão de Execução Fiscal
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0007 Defesa do interesse público
Atividade: 0007.2.014 Manutenção da Divisão de Execução Fiscal
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo em Geral..... R\$ 4 000,00

Unid. Orç.: 03.05 Divisão da Procuradoria Geral
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0007 Defesa do interesse público
Atividade: 0007.2.058 Manutenção da Procuradoria
Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant.Fixas-Pessoal Civil-Vencimentos..... R\$ 20 000,00
Elemento: 4.4.90.91.01 Sentenças Judiciais..... R\$ 12 000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid. Orç.: 04.03 Div. da coordenação da Melhor Idade
Função: 08 Assistência social
Sub Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0013 Assistência a Melhor Idade
Atividade: 0013.2.020 Manutenção da Divisão de Coordenação da Melhor Idade
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos-Pessoal Jurídica.. R\$ 10 000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**
Unid. Orç.: 05.01 Divisão de Planejamento, Obras e Construções
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 08 Administração Geral
Atividade: 0008.2.021 Direção e manutenção da divisão de Planejamento, Obras e Construções.
Elemento: 3.1.90.11.01 Pessoal Civil-Serv. Extraordinários..... R\$ 10 000,00
Elemento: 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente..... R\$ 8 000,00

Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra Estrutura Urbana
Programa: 0014 Planejamento Geral
Projeto: 0014.1.007 Pavimentação e construção de Obras complementares de Urbanização
Elemento: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações..... R\$ 20 000,00

Handwritten signature and mark



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000129

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2.641/2003 - 10

| | | | | |
|--------------------|--------------|---|-----|-----------|
| Órgão: | 06 | Secretaria de Finanças | | |
| Unid. Orç.: | 06.01 | Divisão Contábil | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 123 | Administração Financeira | | |
| Programa: | 0022 | Controle Interno | | |
| Atividade: | 0022.2.027 | Admin. da Secret. de Finanças e Contabilidade | | |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e material Permanente..... | R\$ | 5 000,00 |
| Unid. Orç.: | 06.02 | Divisão de Tributação | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 129 | Administração de Receitas | | |
| Programa: | 0024 | Administração das Receitas | | |
| Atividade: | 0024.2.030 | Administração Fiscal e Tributária | | |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e material Permanente..... | R\$ | 4 400,00 |
| Unid. Orç.: | 06.03 | Divisão de Tesouraria | | |
| Função: | 04 | Administração | | |
| Sub Função: | 123 | Administração financeira | | |
| Programa: | 0025 | Administração financeira | | |
| Atividade: | 0025.2.031 | Manutenção das atividades dos serviços em geral da tesouraria | | |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de consumo em Geral..... | R\$ | 3 000,00 |
| Elemento: | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e material Permanente..... | R\$ | 9 600,00 |
| Órgão: | 07 | Secretaria de Saúde | | |
| Unid. Orç.: | 07.02 | Div. do Centro de Saúde | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 0027 | Assistência médica ambulatorial | | |
| Atividade: | 0027.2.033 | Manutenção dos Serviços do Centro de Saúde | | |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Material de Consumo em geral..... | R\$ | 5 000,00 |
| Elemento: | 3.3.90.32.01 | Material de distribuição Gratuita..... | R\$ | 5 500,00 |
| Elemento: | 3.3.90.36.01 | Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 5 000,00 |
| Unid. Orç.: | 07.03 | Div. do Posto de Atendimento Sto. Antonio | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 0027 | Assistência Médica e Ambulatorial | | |
| Atividade: | 0027.2.034 | Manutenção dos serviços do P.A. St. Antonio | | |
| Elemento: | 3.1.90.11.01 | Vencos Vant. Fixas -Pessoal Civil | R\$ | 12 198,40 |
| Elemento: | 3.3.90.30.01 | Vencimentos..... | R\$ | 20 000,00 |
| Unid. Orç.: | 07.04 | Div. do Posto de Atendimento Monterey | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Sub Função: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 0027 | Assistência Médica e Ambulatorial | | |

Handwritten signature and mark.

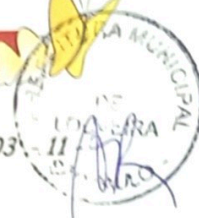


Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000130

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.641/2003



Atividade: 0027.2.035 Manutenção dos serviços do P. A. Monterey
Elemento: 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material permanente..... R\$ 20 000,00

Unid. Org.: 07.05 Div. do Fundo municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0027 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 0027.2.035 Manutenção dos serviços do P. A. Monterey
Elemento: 3.1.90.04.01 Contr.Tempo Determinado -Pessoal Civil..... R\$ 9 000,00
Elemento: 3.1.90.08.01 Outros Benefícios Assistenciais..... R\$ 7 000,00
Elemento: 3.1.90.09.01 Salário Família..... R\$ 3 000,00
Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant.Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 29 000,00
Elemento: 3.1.90.13.01 Obrigações patronais-FPML e INSS..... R\$ 15 000,00
Elemento: 3.1.90.16.01 Pessoal Civil-Serv. Extraordinários..... R\$ 5 000,00
Elemento: 3.3.90.30.01 Material de consumo em Geral..... R\$ 15 000,00
Elemento: 3.3.90.36.01 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física..... R\$ 2 000,00
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 45 000,00

Órgão: 08 **Secretaria da Educação**
Unid. Org.: 08.01 Divisão do Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0029 Ensino Regular
Atividade: 0029.2.038 Manutenção das unidades escolares de 1ª grau
Elemento: 3.1.90.08.01 Outros Benefícios Assistenciais..... R\$ 4 000,00
Elemento: 3.1.90.09.01 Salário Família..... R\$ 4 000,00
Elemento: 3.1.90.16.01 Pessoal Civil -Serviços Extraordinário..... R\$ 7 000,00
Elemento: 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art. Cient.Desporto..... R\$ 10 000,00
Elemento: 3.3.90.36.01 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física..... R\$ 1 000,00
Elemento: 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20 000,00

Unid. Org.: 08.02 Divisão de Merenda Escolar
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0032 Alimentação e Nutrição
Atividade: 0032.2.042 Manutenção das atividades do programa de alimentação escolar.
Elemento: 3.1.90.16.01 Pessoal Civil Serv. Extraordinários..... R\$ 4 000,00
Elemento: 3.3.90.30.01 Material de Consumo em Geral R\$ 10 000,00
Elemento: 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física R\$ 5 000,00
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.... R\$ 40 000,00

Projeto:
Elemento: 0032.1.0030 Ampliação da cozinha piloto
4.4.90.51.01 Obras e Instalações..... R\$ 9 000,00

J. Louveira



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000131

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2.641/2003 - 12 -

Unid. Orç.: 08.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0033 Educação Pré-Escolar
Atividade: 0033.2.043 Manutenção das unidades pré-escolares.
Elemento: 3.1.90.09.01 Salário Família..... R\$ 4 000,00
Elemento: 3.3.90.31.01 Premiações..... R\$ 5 000,00
Elemento: 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 5 000,00
Elemento: 4.4.90.52.01 Equipamentos e material Permanente..... R\$ 3 000,00

Programa: 0034 Creches
Atividade: 0033.2.044 Manutenção das Creches Municipais
Elemento: 3.3.90.30.01 Material de consumo-Creche..... R\$ 10 000,00

Unid. Orç.: 08.04 Fdo. de Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag. Fundef
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0029 Ensino Regular
Atividade: 0029.2.040 Manutenção do F.M.D.E. Fundamental e Valorização do Magistério
Elemento: 3.1.90.96.01 Servidores de Outros Órgãos..... R\$ 50 000,00
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 20 000,00
Elemento: 3.3.90.39.05 Outros Serviços e Encargos-Transp.Escolar..... R\$ 16 500,00
Elemento: 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30 000,00

Projeto: 0029.1.26 Construção, Reforma ou Ampliação de prédios destinados ao ensino fundamental e valorização do magistério.
Elemento: 4.4.90.51.06 Obras, Inst.Edif. e Equipamentos Obra..... R\$ 6 000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 09.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração geral
Programa: 0008 Administração geral
Atividade: 0008.2.045 Administração e Manutenção da Divisão de Serviços Administrativos.
Elemento: 3.3.90.30.01 Material de consumo em geral..... R\$ 10 000,00
Elemento: 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria..... R\$ 10 000,00
Elemento: 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física R\$ 8 000,00
Elemento: 4.4.90.52.02 Equipamentos Mat. Permanente-Eq. Informática R\$ 6 000,00

Projeto: 0008.1.033 Construção de Complexo Administrativo;despropriação de Áreas de Terras; Implantação de Pano Diretor.
Elemento: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações..... R\$ 16 000,00
Elemento: 4.5.90.61.01 Aquisição de Imóveis..... R\$ 2 500,00

7 Jan



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000132

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2.641/2003 - 13

Órgão: 10 **Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura**
Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Planejamento Estratégico
Função: 0023 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Programa: 0042 Desenvolvimento Turístico
Atividade: 0042.2.057 Manutenção das atividades turísticas e recreativas do município
Elemento: 3.3.90.39.07 Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 2 000,00
Turismo.

Órgão: 11 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Públicos
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0017 Serviços Públicos
Atividade: 0017.2.024 Manutenção da Div. de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos -Pessoa Jurídica..... R\$ 6 000,00

Órgão: 12 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid. Orç.: 12.01 Divisão de Esportes e Integração Social
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0011 Desporto Amador
Atividade: 0011.2.019 Manutenção das atividades esportivas no município
Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant.Fixa-Pessoal Civil-Vencimento..... R\$ 4 500,00
Elemento: 3.190.16.01 Pessoal Civil Serviços Extraordinários..... R\$ 1 000,00
Elemento: 3.390.31.01 Premiações..... R\$ 5 000,00
Elemento: 3.3.90.30.01 Material de consumo em Geral..... R\$ 3 000,00
Elemento: 3.390.39.03 Outros Serviços - Iluminação..... R\$ 40 000,00

Total da Anulação R\$ 867.963,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 03 de setembro de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -




Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000133



Decreto nº 2.641/2003 - 14

setembro de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -